

PORTARIA Nº 453/SPO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PPA, PCA e INVA da Martins Air Escola da Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.574201/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da MARTINS AIR ESCOLA DA AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Saúde - nº 405, Hangar 21, Bairro Padre Eustáquio, em Belo Horizonte (MG), CEP: 30730-470.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Comercial de Avião - PC-A da MARTINS AIR ESCOLA DA AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA